

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CAPA

EDITAL Nº 106/ 2024

Contratação nº 108732, Processo nº 202400005030931

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços sob demanda, abrangendo mão de obra, produtos e serviços relacionados a locação de mobiliário, utensílios, decoração, forração e floricultura em geral pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.802.783,93 (R\$ Dois Milhões e Oitocentos e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR DE CAMI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Prestação de Serviços de Contratação de empresa para a prestação de serviços sob demanda, abrangendo mão de obra, produtos e serviços relacionados a locação de mobiliário, utensílios, decoração, forração e floricultura em geral pelo período de 12 (doze) meses., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 27/01/2025 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: 12/02/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 12/02/2025 - 09:10 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 2.802.783,93 (R\$ Dois Milhões e Oitocentos e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

Lote Único	
Descrição do item 001 Código 6052 - Arranjo de Flores, de mesa, com flores naturais.	
Informações Adicionais Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais (tipo exportação: lírio, gerbera, copo de leite, lisiantus, ruscus, cafézinho, astromélia, rosas, Spray e helicônias) Utilizando prata, vidros ou porcelana branca. Para mesa de impacto e buffet.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 816,75
Valor Total	R\$ 326.700,00

Lote Único	
Descrição do item 002 Código 6052 - Arranjo de Flores, de mesa, com flores naturais.	
Informações Adicionais Arranjo de flores nobres e/ou tropicais, naturais (tipo exportação: orquídeas, callas, íris, flor de lótus, agapanthus, chuva de ouro, ruscus, celosia e cymbidium) utilizando prata, vidros ou porcelana branca) para mesa de convidados, de apoio e/ou centro.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 467,50
Valor Total	R\$ 187.000,00

Lote Único	
Descrição do item 003 Código 6052 - Arranjo de Flores, tipo jardineira, com flores naturais.	
Informações Adicionais Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 846,00
Valor Total	R\$ 211.500,00

Lote Único	
Descrição do item 004 Código 6052 - Arranjo de Flores, buquê / ramalhete, com flores naturais.	
Informações Adicionais Arranjos florais tipo buquê, ramalhete, e coroa com flores nobres naturais, sobre peças de louça, vidro ou prata	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 698,50
Valor Total	R\$ 139.700,00

Lote Único	
Descrição do item 005 Código 6052 - Arranjo de Flores, alto (a), com flores naturais.	
Informações Adicionais Arranjo alto para entrada e elaborado com flores nobres e/ou tropicais naturais utilizando prata, vidros ou porcelana branca, para mesa de impacto.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.213,33
Valor Total	R\$ 242.666,00

Lote Único	
Descrição do item 006 Código 6052 - Arranjo de Flores, vaso com planta ornamental.	
Informações Adicionais Vasos ornamentais para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo palmeiras, bambu, mossô, coqueiros, arecas, buchinho e frutíferas.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 672,50
Valor Total	R\$ 134.500,00

Lote Único	
Descrição do item 007 Código 6052 - Arranjo de Flores, Orquídea.	
Informações Adicionais Orquídeas variadas	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 210,08
Valor Total	R\$ 157.560,00

Lote Único	
Descrição do item 008 Código 6053 - Locação de Araras e Cabides, Arara cromada, medindo 1,50 cm.	
Informações Adicionais Arara cromada (medindo 1.50 cm)	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 247,00
Valor Total	R\$ 19.760,00

Lote Único	
Descrição do item 009 Código 6053 - Locação de Araras e Cabides, Cabideiro.	
Informações Adicionais Cabideiro	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 159,33
Valor Total	R\$ 3.186,60

Lote Único	
Descrição do item 010 Código 6053 - Locação de Araras e Cabides, Cabide em acrílico para saia.	
Informações Adicionais Cabide de acrílico saia	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,79
Valor Total	R\$ 671,25

Lote Único	
Descrição do item 011 Código 6053 - Locação de Araras e Cabides, Cabide em acrílico, grosso.	
Informações Adicionais Cabide acrílico grosso	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,53
Valor Total	R\$ 573,75

Lote Único	
Descrição do item 012 Código 6053 - Locação de Araras e Cabides, Cabide de corpo.	
Informações Adicionais Cabide de corpo	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 5,86
Valor Total	R\$ 2.197,50

Lote Único	
Descrição do item 013 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira fixa, sem braços, em madeira.	
Informações Adicionais Cadeira estofada fixa sem braço, adequada ao perfil do evento (podendo ser de madeira, fibra e/ou metal)	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 27,38
Valor Total	R\$ 13.690,00

Lote Único	
Descrição do item 014 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira em madeira, assento de palha, encosto de palha tressê.	
Informações Adicionais Cadeira de madeira com assento de palha e encosto de palha tressê	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 19,35
Valor Total	R\$ 9.675,00

Lote Único	
Descrição do item 015 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira dourada, treliçada.	
Informações Adicionais Cadeira dourada treliçada	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 121,57
Valor Total	R\$ 60.785,00

Lote Único	
Descrição do item 016 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira prata, treliçada.	
Informações Adicionais Cadeira prata treliçada	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 121,57
Valor Total	R\$ 60.785,00

Lote Único	
Descrição do item 017 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira ratan.	
Informações Adicionais Cadeira ratan	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 81,58
Valor Total	R\$ 40.790,00

Lote Único	
Descrição do item 018 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira acrílica.	
Informações Adicionais Cadeira acrílica	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 17,33
Valor Total	R\$ 51.990,00

Lote Único	
Descrição do item 019 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira em polipropileno.	
Informações Adicionais Cadeiras de polipropileno	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 15,62
Valor Total	R\$ 23.430,00

Lote Único	
------------	--

Descrição do item 020 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Cadeira em plástico.	
Informações Adicionais Cadeiras de plástico	
Período (Meses)	
Quantidade	1250
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,95
Valor Total	R\$ 4.937,50

Lote Único	
Descrição do item 021 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Lounge c/ 2 bancos grandes em madeira e vime, estofados.	
Informações Adicionais Lounge tipo 01, Rústico: mobiliário em madeira, bambu ou vime, contemplando: Jogo de 02 bancos grandes em madeira, vime, madeira e estofados	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.464,96
Valor Total	R\$ 29.299,20

Lote Único	
Descrição do item 022 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Lounge c/ 2 cadeiras em madeira, bambu ou vime.	
Informações Adicionais Lounge tipo 01, Rústico: mobiliário em madeira, bambu ou vime, contemplando: Jogo de 02 cadeiras de madeiras, em madeira, bambu ou vime	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 798,41
Valor Total	R\$ 15.968,20

Lote Único	
Descrição do item 023 Código 6059 - Mesa, jogo de 02 mesas de apoio, em madeira, bambu ou vime.	
Informações Adicionais Lounge tipo 01, Rústico: mobiliário em madeira, bambu ou vime, contemplando: Jogo de 02 mesas de apoio, em madeira, bambu ou vime	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 361,53
Valor Total	R\$ 7.230,60

Lote Único	
------------	--

Descrição do item 024 Código 6059 - Mesa, de centro, em madeira, bambu ou vime.	
Informações Adicionais Lounge tipo 01, Rústico: mobiliário em madeira, bambu ou vime, contemplando: 01 mesa de centro, em madeira, bambu ou vime	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 115,20
Valor Total	R\$ 2.304,00

Lote Único	
Descrição do item 025 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Tapete em sisal.	
Informações Adicionais Lounge tipo 01, Rústico: mobiliário em madeira, bambu ou vime, contemplando: Tapete em sisal ou de acordo com a decoração do acento e almofadas	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 305,75
Valor Total	R\$ 6.115,00

Lote Único	
Descrição do item 026 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá de 2 lugares, em couro ou tecido.	
Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: 01 sofá de 02 lugares, em couro ou tecido	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 607,87
Valor Total	R\$ 21.275,45

Lote Único	
Descrição do item 027 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, conjunto de 2 poltronas, em couro ou tecido.	
Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: Jogo de 2 poltronas, em couro ou tecido	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 272,56
Valor Total	R\$ 9.539,60

Lote Único	
Descrição do item 028	

Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, namoradeira, em couro ou tecido. Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: 01 namoradeira em couro ou tecido	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 254,52
Valor Total	R\$ 8.908,20

Lote Único	
Descrição do item 029 Código 6059 - Mesa, de centro, em madeira, bambu ou vime.	
Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: 01 mesa de centro	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 200,69
Valor Total	R\$ 7.024,15

Lote Único	
Descrição do item 030 Código 6059 - Mesa, de canto.	
Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: Jogo com 03 mesas de canto	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 292,71
Valor Total	R\$ 10.244,85

Lote Único	
Descrição do item 031 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Tapete estilo Persa.	
Informações Adicionais Lounge tipo 02, Clássico: mobiliário em couro ou tecido Contemplando: tapete estilo persa ou de acordo com a decoração do evento.	
Período (Meses)	
Quantidade	35
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 395,60
Valor Total	R\$ 13.846,00

Lote Único	
Descrição do item 032 Código 6059 - Mesa, jogo com 04 mesas estilo bistrô (altas), arrojado em metais cromados, vidro, couro.	
Informações Adicionais Lounge tipo 03, Moderno: mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias contemplado: Jogo com 04 mesas	

estilo bistrô (altas), arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 449,92
Valor Total	R\$ 7.648,64

Lote Único	
Descrição do item 033 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Lounge c/ 4 banquetas em couro/metal.	
Informações Adicionais Lounge tipo 03, Moderno: mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias contemplado: Jogo com 04 banquetas modernas em metal e couro	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 233,15
Valor Total	R\$ 3.963,55

Lote Único	
Descrição do item 034 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, conjunto c/ 4 puffs quadrados, em couro.	
Informações Adicionais Lounge tipo 03, Moderno: mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias contemplado: Jogo com 04 puffs quadrados em couro	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 557,87
Valor Total	R\$ 9.483,79

Lote Único	
Descrição do item 035 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, conjunto c/ 2 puffs retangulares, em couro/ratan.	
Informações Adicionais Lounge tipo 03, Moderno: mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias contemplado: Jogo com 02 puffs retangulares em couro, rattan	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 973,76
Valor Total	R\$ 16.553,92

Lote Único	
Descrição do item 036 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Tapete fio de seda.	
Informações Adicionais	

Lounge tipo 03, Moderno: mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros matérias contemplado: Tapete Fio de Seda	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 295,60
Valor Total	R\$ 5.025,20

Lote Único	
Descrição do item 037	
Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Estofado em couro ou tecido, medindo 5 m x 45 cm altura.	
Informações Adicionais	
Lounge tipo 4 Moderno contendo: Mobiliário estofado no couro ou tecido 5.00x0.45 altura	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.478,73
Valor Total	R\$ 5.914,92

Lote Único	
Descrição do item 038	
Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá em tecido/couro, medindo aprox. 3,10 x 0,80 x 1,80.	
Informações Adicionais	
Lounge tipo 5 - Módulos contendo: Sofá tecido e couro 3.10x0.80x1.80	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.576,53
Valor Total	R\$ 12.612,24

Lote Único	
Descrição do item 039	
Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá gomo em tecido aveludado, medindo 3,00 x 0,80 x 1,80 m.	
Informações Adicionais	
Lounge tipo 6 - módulos contendo: Sofá gomo, tecido veludo 3.00x0.80x1.80	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 657,87
Valor Total	R\$ 6.578,70

Lote Único	
Descrição do item 040	
Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá feijó, medindo 3,00 x 0,90 m.	
Informações Adicionais	
Lounge tipo 7 - Módulos contemplando: Sofá feijo 3.00x.090	
Período (Meses)	

Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 510,07
Valor Total	R\$ 5.100,70

Lote Único	
Descrição do item 041 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá em módulos, medindo 3,00 x 0,45 m.	
Informações Adicionais Lounge tipo 8 contemplado: Sofás Módulos 3.00x0.45	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 623,80
Valor Total	R\$ 12.476,00

Lote Único	
Descrição do item 042 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá em módulos, medindo 3,00 x 0,75 m.	
Informações Adicionais Lounge tipo 9 contemplando: Sofás Módulos 3.00x0.75	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 700,61
Valor Total	R\$ 14.012,20

Lote Único	
Descrição do item 043 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá moldurado em folha de ouro, encosto captonado, medindo 3,30 x 0,45 m.	
Informações Adicionais Lounge 10 contemplando: Sofá com moldurado em folha de ouro encosto capitonê 3.30x0.45)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 887,53
Valor Total	R\$ 8.875,30

Lote Único	
Descrição do item 044 Código 6054 - Locação de Cadeiras e Lounges, Sofá chesterfield em corino, medindo 2,25 x 0,75 m.	
Informações Adicionais Lounge tipo 11 Contemplando: Sofá Chesterfield courino 2.25x0.75	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 444,13
Valor Total	R\$ 8.882,60

Lote Único	
Descrição do item 045 Código 6059 - Mesa, com pés em madeira, vidro, espelho, laca, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda.	
Informações Adicionais Mesa - tipo 01: Mesa com pés em madeira, vidro, espelho, laca, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 354,87
Valor Total	R\$ 21.292,20

Lote Único	
Descrição do item 046 Código 6059 - Mesa, com pés em madeira, vidro, espelho, rústica, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda.	
Informações Adicionais Mesa - tipo 02: Mesa com pés em madeira, vidro, espelho, rústica, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 381,09
Valor Total	R\$ 22.865,40

Lote Único	
Descrição do item 047 Código 6059 - Mesa, Rococo madeira com base de ferro, medindo aproximadamente 3.00x1.20	
Informações Adicionais Mesa rococó de madeira com base de ferro (medidas aproximadas: 3.00x1.20)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 486,00
Valor Total	R\$ 4.860,00

Lote Único	
Descrição do item 048 Código 6059 - Mesa, em madeira, base ripada, medindo aproximadamente 2.90x1.10.	
Informações Adicionais Mesa de madeira com base ripada (medidas aproximadas: 2.90x1.10)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 308,64
Valor Total	R\$ 6.172,80

Lote Único	
Descrição do item 049 Código 6059 - Mesa, centopeia madeira, medindo aproximadamente 2.40x1.40.	
Informações Adicionais Mesa centopeia de madeira (medidas aproximadas 2.40x1.40)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 886,80
Valor Total	R\$ 8.868,00

Lote Único	
Descrição do item 050 Código 6059 - Mesa, inglesa, madeira rústica dourada e branca, medindo aproximadamente 5.00x1.20.	
Informações Adicionais Mesa inglesa de madeira rústica dourada e branca (medidas aproximadas 5.00x1.20)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 920,13
Valor Total	R\$ 9.201,30

Lote Único	
Descrição do item 051 Código 6059 - Mesa, de centro com palha Tressê, tampo vidro, medindo aproximadamente 1.50x0.60x0.33.	
Informações Adicionais Mesa de centro com palha tressê e tampo de vidro (medidas aproximadas: 1.50x0.60x0.33)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 292,27
Valor Total	R\$ 5.845,40

Lote Único	
Descrição do item 052 Código 6059 - Mesa, de centro, em vidro, medindo aproximadamente 1.30x0.60x0.33.	
Informações Adicionais Mesa centro de vidro (medidas aproximadas: 1.30x0.60x0.33)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 213,44

Valor Total	R\$ 4.268,80
-------------	--------------

Lote Único	
Descrição do item 053 Código 6059 - Mesa, de centro, em madeira, com base de vidro, medindo aproximadamente 1.60x0.33.	
Informações Adicionais Mesa de centro em madeira com base de vidro (medidas aproximadas: 1.60x0.33)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 292,27
Valor Total	R\$ 5.845,40

Lote Único	
Descrição do item 054 Código 6059 - Mesa, de centro rústica, tampo de palha e pés de ferro, medindo aproximadamente 0.47x0.79.	
Informações Adicionais Mesa de centro rústica com pé de ferro e tampo de palha (medidas aproximadas: 0.47x0.79)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 210,11
Valor Total	R\$ 4.202,20

Lote Único	
Descrição do item 055 Código 6059 - Mesa, lateral de madeira, pequena, medindo aproximadamente 0.30x0.45.	
Informações Adicionais Mesa lateral de madeira (tamanho médio aproximado 0.40x0.55 e tamanho pequeno de aproximadamente 0.30x0.45)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 252,85
Valor Total	R\$ 5.057,00

Lote Único	
Descrição do item 056 Código 6059 - Mesa, espelho redonda, medindo aproximadamente 1.60x1.60.	
Informações Adicionais Mesa espelho redonda (medidas aproximadas: 1.60x1.60)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 279,15
Valor Total	R\$ 13.957,50

--

Lote Único	
Descrição do item 057	
Código 6059 - Mesa, espelho redonda, medindo aproximadamente 1.60x1.60.	
Informações Adicionais	
Mesa redonda raiz com pés raiz rústica (medidas aproximadas: 1.60x1.60)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 870,13
Valor Total	R\$ 17.402,60

Lote Único	
Descrição do item 058	
Código 6059 - Mesa, dourada, medindo aproximadamente 2.40x0.80x0.75.	
Informações Adicionais	
Mesa sinuosa Dubai dourada (medidas aproximadas: 2.40x0.80x0.75)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.446,13
Valor Total	R\$ 28.922,60

Lote Único	
Descrição do item 059	
Código 6059 - Mesa, vidro, medindo aproximadamente 1.98x0.90x0.70.	
Informações Adicionais	
Mesa sinuosa de vidro (medidas aproximadas: 1.98x0.90x0.70)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.478,00
Valor Total	R\$ 29.560,00

Lote Único	
Descrição do item 060	
Código 6059 - Mesa, espelho, medindo aproximadamente 2.00x1.10.	
Informações Adicionais	
Mesa Sinuosa Espelho (medidas aproximadas: 2.00x1.10)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.790,27
Valor Total	R\$ 35.805,40

Lote Único	
Descrição do item 061	
Código 6055 - Locação de Aparador, pranchão retangular.	

Informações Adicionais Mesa aparador pranchão retangular de acordo com o tipo do evento (medidas aprox. 2,20m de comprimento por 0,8m de largura)	
Período (Meses)	
Quantidade	240
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 24,25
Valor Total	R\$ 5.820,00

Lote Único	
Descrição do item 062 Código 6055 - Locação de Aparador, rústico.	
Informações Adicionais Aparador rústico pés raízes (medidas aproximadas: 3.00x1.20)	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 775,33
Valor Total	R\$ 31.013,20

Lote Único	
Descrição do item 063 Código 6055 - Locação de Aparador, tipo Luiz XV.	
Informações Adicionais Aparador Luiz XV (medidas aproximadas: 3.00x1.20)	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1.337,00
Valor Total	R\$ 53.480,00

Lote Único	
Descrição do item 064 Código 6055 - Locação de Aparador, espelho.	
Informações Adicionais Aparador espelho (medidas aproximadas: 3.00x1.20)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 221,48
Valor Total	R\$ 11.074,00

Lote Único	
Descrição do item 065 Código 6055 - Locação de Aparador, bufett madeira com portas.	
Informações Adicionais Aparador buffet madeira 4 portas (medidas aproximadas: 2.00x0.50x0.70)	

Período (Meses)	10
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 273,87
Valor Total	R\$ 2.738,70

Lote Único	
Descrição do item 066 Código 6055 - Locação de Aparador, espelhado (a).	
Informações Adicionais Aparador espelhado (medidas aproximadas: 1.80x0.60x0.90)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 196,33
Valor Total	R\$ 1.963,30

Lote Único	
Descrição do item 067 Código 6055 - Locação de Aparador, rústico com tampão.	
Informações Adicionais Aparador pés de ferro tampão madeira rústico	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 176,53
Valor Total	R\$ 1.765,30

Lote Único	
Descrição do item 068 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha de mesa quadrada.	
Informações Adicionais Toalha formato quadrado, medindo aproximadamente 4mX4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 62,23
Valor Total	R\$ 24.892,00

Lote Único	
Descrição do item 069 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha de mesa redonda.	
Informações Adicionais Toalha formato quadrado, medindo 4mX4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 42,40
Valor Total	R\$ 16.960,00

Lote Único	
Descrição do item 070 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha de mesa retangular.	
Informações Adicionais Toalha formato retangular, tamanho 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 68,27
Valor Total	R\$ 27.308,00

Lote Único	
Descrição do item 071 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha para aparador.	
Informações Adicionais Toalha para pranchão retangular, medida aprox. 4,0m de comprimento por 3,00 m de largura, em cor a ser definida de acordo com o padrão do evento	
Período (Meses)	
Quantidade	240
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 50,33
Valor Total	R\$ 12.079,20

Lote Único	
Descrição do item 072 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Cobre mancha para mesa quadrada.	
Informações Adicionais Cobre mancha p/ mesa (redonda quadrada ou retangular) em tecido comum medindo em torno de 4,00m	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 39,07
Valor Total	R\$ 390,70

Lote Único	
Descrição do item 073 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Cobre mancha para mesa redonda.	
Informações Adicionais Cobre mancha p/ mesa (redonda quadrada ou retangular) em tecido seda medindo em torno de 4,00m	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 250,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Lote Único	
Descrição do item 074 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Cobre mancha para mesa retangular.	
Informações Adicionais Cobre mancha p/ mesa (redonda quadrada ou retangular) em tecido jacar medindo em torno de 4,00m	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 33,90
Valor Total	R\$ 13.560,00

Lote Único	
Descrição do item 075 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Guardanapo em tecido.	
Informações Adicionais Guardanapo confeccionado em tecido liso quadriculado medindo 0,50X0,50 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 5,98
Valor Total	R\$ 17.940,00

Lote Único	
Descrição do item 076 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Guardanapo em tecido.	
Informações Adicionais Guardanapo em tecido - Confeccionado em tecido linho e cambraia de linho com detalhes em guipir, medindo 0,50x0,50 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,81
Valor Total	R\$ 23.430,00

Lote Único	
Descrição do item 077 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Guardanapo em tecido.	
Informações Adicionais Guardanapo em tecido - Confeccionados em tecido tafetá medindo 0,50x0,50 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,17

Valor Total	R\$ 21.510,00
-------------	---------------

Lote Único	
Descrição do item 078 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Guardanapo em papel.	
Informações Adicionais Guardanapo em papel - Confeccionado em papel decorado.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,39
Valor Total	R\$ 695,00

Lote Único	
Descrição do item 079 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Porta guardanapo.	
Informações Adicionais Porta guardanapo - Nó trançado	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 6,65
Valor Total	R\$ 19.950,00

Lote Único	
Descrição do item 080 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Porta guardanapo.	
Informações Adicionais Porta guardanapo - Flores	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,56
Valor Total	R\$ 22.680,00

Lote Único	
Descrição do item 081 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Porta guardanapo.	
Informações Adicionais Porta guardanapo - Prata	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,72
Valor Total	R\$ 23.160,00

Lote Único	
Descrição do item 082 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Suplat (sousplat).	
Informações Adicionais Suplat (sousplat) rústico	
Período (Meses)	
Quantidade	720
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 6,78
Valor Total	R\$ 4.881,60

Lote Único	
Descrição do item 083 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Suplat (sousplat).	
Informações Adicionais Suplat (sousplat) redondo	
Período (Meses)	
Quantidade	720
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 5,77
Valor Total	R\$ 4.154,40

Lote Único	
Descrição do item 084 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Suplat (sousplat).	
Informações Adicionais Suplat (sousplat) prata	
Período (Meses)	
Quantidade	540
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 11,61
Valor Total	R\$ 6.269,40

Lote Único	
Descrição do item 085 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Suplat (sousplat).	
Informações Adicionais Suplat (sousplat) cristal	
Período (Meses)	
Quantidade	720
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 6,59
Valor Total	R\$ 4.744,80

Lote Único	
Descrição do item 086	

Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Jogo americano.	
Informações Adicionais	
Jogo americano confeccionado em tecido cambraia de linho e tecidos variados	
Período (Meses)	
Quantidade	180
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,95
Valor Total	R\$ 1.431,00

Lote Único	
Descrição do item 087	
Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Jogo americano.	
Informações Adicionais	
Jogo americano confeccionado em tecido bordado	
Período (Meses)	
Quantidade	540
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 7,72
Valor Total	R\$ 4.168,80

Lote Único	
Descrição do item 088	
Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Jogo americano.	
Informações Adicionais	
Jogo americano confeccionado em material natural rústico	
Período (Meses)	
Quantidade	540
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 8,69
Valor Total	R\$ 4.692,60

Lote Único	
Descrição do item 089	
Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de cristal para água.	
Informações Adicionais	
Taças de Cristal - Água 450ml	
Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 116,16

Lote Único	
Descrição do item 090	
Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de cristal para vinho.	
Informações Adicionais	

Taças de Cristal - Vinho 580ml	
Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,51
Valor Total	R\$ 90,36

Lote Único	
Descrição do item 091 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de cristal para champanhe.	
Informações Adicionais Taças de Cristal - Champanhe 220ml	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 29,04

Lote Único	
Descrição do item 092 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de vidro para água.	
Informações Adicionais Taças de Vidro - Água 450ml	
Período (Meses)	
Quantidade	625
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,26
Valor Total	R\$ 787,50

Lote Único	
Descrição do item 093 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de vidro para vinho.	
Informações Adicionais Taças de Vidro - Vinho 580ml	
Período (Meses)	
Quantidade	625
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,26
Valor Total	R\$ 787,50

Lote Único	
Descrição do item 094 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taça de vidro para champanhe.	
Informações Adicionais Taças de Vidro - Champanhe 220ml	
Período (Meses)	

Quantidade	312
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,40
Valor Total	R\$ 436,80

Lote Único	
Descrição do item 095 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, taças coloridas.	
Informações Adicionais Taças Coloridas	
Período (Meses)	
Quantidade	312
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 755,04

Lote Único	
Descrição do item 096 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, pratos em porcelana brancos.	
Informações Adicionais Pratos em Porcelana brancos	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,93
Valor Total	R\$ 965,00

Lote Único	
Descrição do item 097 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, pratos em porcelana coloridos.	
Informações Adicionais Pratos em porcelana coloridos	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,09
Valor Total	R\$ 1.545,00

Lote Único	
Descrição do item 098 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para jantar em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - garfo para jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 2.420,00

Lote Único	
Descrição do item 099 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para jantar em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - faca para jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 2.420,00

Lote Único	
Descrição do item 100 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para Jantar em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - colher para Jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,27
Valor Total	R\$ 2.270,00

Lote Único	
Descrição do item 101 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para sobremesa em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - garfo para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,93
Valor Total	R\$ 1.930,00

Lote Único	
Descrição do item 102 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para sobremesa em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - faca para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,93
Valor Total	R\$ 1.930,00

Lote Único	
Descrição do item 103 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para sobremesa em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - colher para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,93
Valor Total	R\$ 1.930,00

Lote Único	
Descrição do item 104 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para peixe em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - garfo para peixe	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,71
Valor Total	R\$ 2.710,00

Lote Único	
Descrição do item 105 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para peixe em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - faca para peixe	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,71
Valor Total	R\$ 2.710,00

Lote Único	
Descrição do item 106 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para café em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - colher para café	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 0,97
Valor Total	R\$ 970,00

Lote Único	
Descrição do item 107 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para chá em inox.	
Informações Adicionais Talheres em inox - colher para chá	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 1,45
Valor Total	R\$ 1.450,00

Lote Único	
Descrição do item 108 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para jantar em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - garfo para jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,38
Valor Total	R\$ 3.380,00

Lote Único	
Descrição do item 109 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para jantar em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - faca para jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,38
Valor Total	R\$ 3.380,00

Lote Único	
Descrição do item 110 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para jantar em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - colher para jantar	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,38
Valor Total	R\$ 3.380,00

Lote Único	

Descrição do item 111 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para sobremesa em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - garfo para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,90
Valor Total	R\$ 2.900,00

Lote Único	
Descrição do item 112 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para sobremesa em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - faca para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,90
Valor Total	R\$ 2.900,00

Lote Único	
Descrição do item 113 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para sobremesa em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - colher para sobremesa	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,90
Valor Total	R\$ 2.900,00

Lote Único	
Descrição do item 114 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, garfo para peixe em prata.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,67
Valor Total	R\$ 3.670,00

Lote Único	
Descrição do item 115 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, faca para peixe em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - faca para peixe	
Período (Meses)	

Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,67
Valor Total	R\$ 3.670,00

Lote Único	
Descrição do item 116 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para café em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - colher para café	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,13
Valor Total	R\$ 2.130,00

Lote Único	
Descrição do item 117 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, colher para chá em prata.	
Informações Adicionais Talheres em prata - colher para chá	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 2,42
Valor Total	R\$ 2.420,00

Lote Único	
Descrição do item 118 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, Rechaud em inox.	
Informações Adicionais Rechaud em inox	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 96,67
Valor Total	R\$ 1.160,04

Lote Único	
Descrição do item 119 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, Rechaud em porcelana.	
Informações Adicionais Rechaud em porcelana	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 116,00
Valor Total	R\$ 2.088,00

Lote Único	
Descrição do item 120 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, Rechaud prata vidro.	
Informações Adicionais Rechaud travessa prata vidro	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 164,33
Valor Total	R\$ 2.957,94

Lote Único	
Descrição do item 121 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, Rechaud em cobre.	
Informações Adicionais Rechaud em cobre	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 145,00
Valor Total	R\$ 1.740,00

Lote Único	
Descrição do item 122 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, xícara de café em porcelana.	
Informações Adicionais Porcelanas para café da manhã - xícara de café vintage branca 200ml	
Período (Meses)	
Quantidade	187
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,87
Valor Total	R\$ 723,69

Lote Único	
Descrição do item 123 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, xícara de chá em porcelana.	
Informações Adicionais Porcelanas para café da manhã - xícara de chá vintage branca 60m	
Período (Meses)	
Quantidade	187
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,09
Valor Total	R\$ 577,83

Lote Único	
Descrição do item 124 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, xícara de café em porcelana trabalhada.	
Informações Adicionais Porcelanas para café da manhã - xícara de café em porcelana trabalhada	
Período (Meses)	
Quantidade	187
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 3,87
Valor Total	R\$ 723,69

Lote Único	
Descrição do item 125 Código 6051 - Taças, Pratos, Porcelanas e Talheres, xícara de chá em porcelana trabalhada.	
Informações Adicionais Porcelanas para café da manhã - xícara de chá em porcelana trabalhada	
Período (Meses)	
Quantidade	187
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 4,83
Valor Total	R\$ 903,21

Lote Único	
Descrição do item 126 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Freezer horizontal.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - Freezer horizontal	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 274,00
Valor Total	R\$ 4.110,00

Lote Único	
Descrição do item 127 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Forno elétrico.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - forno elétrico	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 262,50

Valor Total	R\$ 3.937,50
-------------	--------------

Lote Único	
Descrição do item 128 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Forno a gás.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - forno a gás	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 278,67
Valor Total	R\$ 4.180,05

Lote Único	
Descrição do item 129 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Fogão industrial de 2 bocas.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - fogão industrial de 2 bocas	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 240,58
Valor Total	R\$ 3.608,70

Lote Único	
Descrição do item 130 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Fogão industrial de 4 bocas.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - fogão industrial de 4 bocas	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 371,00
Valor Total	R\$ 5.565,00

Lote Único	
Descrição do item 131 Código 6057 - Locação de Ítens de Copa e Cozinha, Máquina de café.	
Informações Adicionais Materiais para cozinha - máquina de café	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 20.700,00

--

Lote Único	
Descrição do item 132	
Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Armário cristaleira.	
Informações Adicionais	
Armário tipo cristaleira	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 417,57
Valor Total	R\$ 6.263,55

Lote Único	
Descrição do item 133	
Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Armário rústico com escada.	
Informações Adicionais	
Armário rústico império com escada (medidas aproximadas: 2.80x1.20x0.40)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 530,58
Valor Total	R\$ 5.305,80

Lote Único	
Descrição do item 134	
Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Armário rústico.	
Informações Adicionais	
Armário rústico (medidas aproximadas: 1.98x0.50x1.40)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 298,50
Valor Total	R\$ 4.477,50

Lote Único	
Descrição do item 135	
Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Estante vazada.	
Informações Adicionais	
Estante vazada (medidas aproximadas: 2.00x2.70x0.45)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 474,27
Valor Total	R\$ 9.485,40

Lote Único	
Descrição do item 136	
Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Estante tipo prateleira.	

Informações Adicionais Estante tipo prateleira (medidas aproximadas: 1.50x0.45x2.70)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 298,50
Valor Total	R\$ 2.985,00

Lote Único	
Descrição do item 137 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Espelho veneziano.	
Informações Adicionais Espelho veneziano (medidas aproximadas: 2.00x1.18)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 534,27
Valor Total	R\$ 5.342,70

Lote Único	
Descrição do item 138 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Espelho com armação.	
Informações Adicionais Espelho com armação podendo ser dourada, prata e madeira	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 448,00
Valor Total	R\$ 4.480,00

Lote Único	
Descrição do item 139 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Espelho corpo inteiro.	
Informações Adicionais Espelho corpo inteiro (medida aproximada: 2x1.10)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 414,67
Valor Total	R\$ 6.220,05

Lote Único	
Descrição do item 140 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Espelho de parede.	
Informações Adicionais Espelho de parede (medidas aproximadas: 1.50x1.00)	

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 376,43
Valor Total	R\$ 5.646,45

Lote Único	
Descrição do item 141 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça em vidro murano.	
Informações Adicionais Murano Cancun grande transparente (medida aproximada: 0.59x0.36)	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 295,17
Valor Total	R\$ 7.084,08

Lote Único	
Descrição do item 142 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça em vidro murano.	
Informações Adicionais Murano Transparente Pequeno (medida aproximada: 0.13x0.13)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 112,93
Valor Total	R\$ 5.646,50

Lote Único	
Descrição do item 143 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça em vidro murano.	
Informações Adicionais Murano trouxinha transp. médio (medidas aproximadas: 0.25x0.023)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 112,73
Valor Total	R\$ 5.636,50

Lote Único	
Descrição do item 144 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça em vidro murano.	
Informações Adicionais Murano Gold Transparente (medidas aproximadas: 0.65x0.33)	
Período (Meses)	
Quantidade	24

Unidade Participação	servico (s) Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 431,33
Valor Total	R\$ 10.351,92

Lote Único	
Descrição do item 145 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça de prata.	
Informações Adicionais Peça de prata para arranjo de buffet (medidas aproximadas: 0.78x0.22)	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 79,60
Valor Total	R\$ 1.910,40

Lote Único	
Descrição do item 146 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça de prata.	
Informações Adicionais Peça Prata redonda e retangular para arranjos (medidas aproximadas: 0.47x0.23)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 129,65
Valor Total	R\$ 38.895,00

Lote Único	
Descrição do item 147 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça de prata.	
Informações Adicionais Peça prata para arranjos (medidas aproximadas: 0.60x0.22)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 66,42
Valor Total	R\$ 19.926,00

Lote Único	
Descrição do item 148 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Peça de prata.	
Informações Adicionais Peça Prata pequena (medidas aproximadas: 0.15x0.15)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 66,42
Valor Total	R\$ 19.926,00

Lote Único	
Descrição do item 149 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Cilindro em vidro.	
Informações Adicionais Cilindro vidro (medidas aproximadas: 50x14)	
Período (Meses)	
Quantidade	19
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 63,01
Valor Total	R\$ 1.197,19

Lote Único	
Descrição do item 150 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Cilindro em vidro.	
Informações Adicionais Cilindro vidro (medidas aproximadas: 24x14)	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 53,06
Valor Total	R\$ 955,08

Lote Único	
Descrição do item 151 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Cilindro em vidro.	
Informações Adicionais Cilindro vidro (medidas aproximadas: 19x12)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43
Valor Unitário	R\$ 49,08
Valor Total	R\$ 343,56

Lote Único	
Descrição do item 152 Código 6058 - Locação de Mobiliário e Peças Decorativas, Cilindro em vidro.	
Informações Adicionais Cilindro vidro (medidas aproximadas: 15x15)	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	18,43

Valor Unitário	R\$ 43,11
Valor Total	R\$ 387,99

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG(<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. Quanto à reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte com a finalidade de proporcionar tratamento diferenciado, entendemos que não é possível o cumprimento de tal dispositivo, já que a presente licitação diz respeito a um serviço onde sua execução não é possível de ser dividida, representando "prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado" (Art. 10, II, Lei Estadual nº 17.928).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.5.2. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 12/02/2025 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Cód Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 12/02/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 12/02/2025 às 09:10 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **12/02/2025 - 09:10** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, o pregoeiro liberará a primeira colocada para julgamento, sendo disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), após a fase de envio de lances, e convocado(s) para julgamento de propostas.

7.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, assim consideradas, inclusive, as propostas que permanecerem empatadas na hipótese prevista no item 6.15.2 deste Edital.

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.9. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

- 7.10.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.10.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.10.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.10.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.10.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.11.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.11.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços comuns de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e

sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.12.3. no caso de serviços comuns de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.12.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.15.1. Nos casos de serviços comuns de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global ou empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.17. O pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.17.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 4 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços comuns de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.4. O fornecedor deverá encaminhar:

8.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.4.2. os documentos exigidos no item anterior serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa através de **no mínimo um dos seguintes índices contábeis**, o qual deverá ser **maior ou igual a 1**:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência.

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
GS =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

8.4.4. As empresas deverão apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

8.4.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.6. Justifica-se a exigência dos índices contábeis para comprovar a boa situação financeira da empresa.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio**.

8.5.1 . Consideramos que a formação de consórcio prejudicaria o caráter competitivo do certame para esse objeto. Assim, permitir o consórcio no presente processo, seria abrir a possibilidade de empresas que isoladamente cumpririam o objeto se reunirem de forma a prejudicar a ampla concorrência e, conseqüentemente, o Poder Público.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso o Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **4 (quatro) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.15. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.15.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que,

observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

- 10.1.1.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 10.1.2.** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 10.1.3.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 10.1.4.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **30 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e após assinado será publicado no Sistema SISLOG.

11.2. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

- 11.2.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.
- 11.2.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.2.3. Deverá a vencedora apresentar no momento da contratação DECLARAÇÃO nos termos do art. 10 da lei 20.489/2019, em que possui o Programa de Integridade implementado.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.3.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura do contrato que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 90 dias**, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento contratual equivalente ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

Convocação de licitante remanescente

11.4. Na hipótese de o adjudicatário da licitação não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, recusar-se a assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 12 deste Edital.

11.4.1. No caso da convocação de licitante remanescente, o próximo classificado será liberado para julgamento, com a subsequente verificação da conformidade de sua proposta, do atendimento dos requisitos de habilitação e dos eventuais documentos complementares e, após será realizada a negociação para que a contratação seja celebrada nas mesmas condições do licitante inicialmente vencedor.

11.4.2. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante inicialmente vencedor, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização no caso de ter decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a Administração poderá:

- 11.4.2.1.** convocar os licitantes remanescentes à negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; e
- 11.4.2.2.** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando for frustrada a negociação de melhor condição.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

- 11.5.** A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o TR - Termo de Referência.
- 11.6.** O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o TR - Termo de Referência.
- 11.7.** Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no Contrato
- 11.8.** A contratação decorrente da presente licitação será formalizada por meio de Termo de Contrato, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 mês/meses**.

11.9. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.
- 14.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 14.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12.** É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.
- 14.13.** Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.
- 14.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TR -Termo de Referência

ANEXO II – Minuta Contratual

ASSINATURA

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesas